



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 4 de maio de 2018.

Ofício Nº 349/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. nº	349 - 18 PM
DATA:	09 / 05 / 18
HORARIO:	09:30
<i>Galvina</i> FUNÇÃO	

Pelo presente, cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que esta Casa aprovou a Proposta de Emenda à L.O.M. nº 08/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“DÁ NOVA REDAÇÃO DO “CAPUT”, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO (ALTERA A DATA DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA)”**.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **EMENDA à L.O.M. nº 02/2018**, promulgada por esta Presidência em 4 de maio de 2018, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**IGOR OLIVEIRA**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A**